

## INVASÕES

Não vai ser no mesmo lote nem em 72 horas. Mas funcionários do Governo trabalham duro para, na base do jeitinho, reconstruir o templo católico demolido pela administração do Riacho Fundo II

# GDF dará outra área a igreja

Ana Lucia Moura

André Garcia

Da equipe do Correio

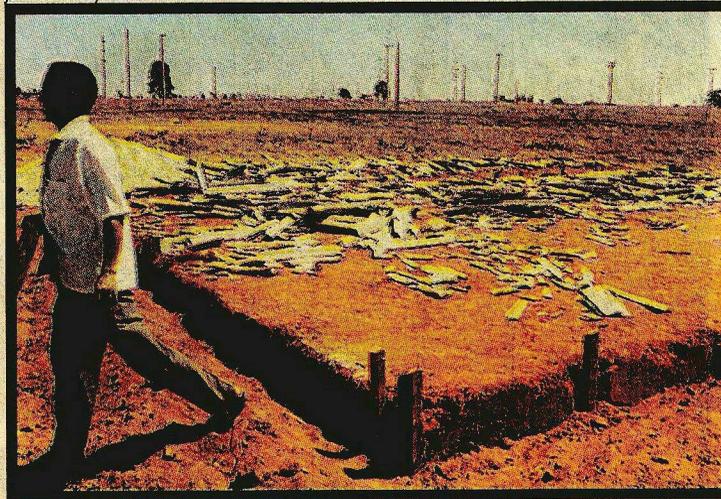
Contra a lei, mas nem tanto. O Governo do Distrito Federal (GDF) está esbarrando em problemas jurídicos para resolver em 72 horas o problema gerado pela construção irregular de uma igreja católica no quadra QC 6 do Riacho Fundo II. Na segunda-feira, o governador Joaquim Roriz condenou publicamente a decisão do administrador Milton Barbosa Rodrigues de derrubar a igreja construída por moradores e determinou que a invasão seja regularizada em três dias.

O principal problema da equipe do GDF é cumprir o prazo dado por Roriz. O terreno onde os moradores ergueram a igreja é destinado à construção de uma escola. Para que uma igreja seja erguida naquela área, é preciso aprovar um lei específica na Câ-

mara Legislativa, formalizando a nova destinação. Isso levaria, no mínimo, 30 dias. Segundo o artigo 51 da Lei Orgânica do DF, antes de submeter à Câmara projeto tratando de mudança de destinação de área pública o governo precisa realizar uma audiência pública. "Só este processo levaria pelo menos quinze dias", alerta a promotora Ana Luíza Leão Osório, da Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística. Depois disso, o terreno precisaria ser oferecido em licitação.

Diante do compromisso assumido por Roriz de resolver a questão em 72 horas, o GDF mudou de estratégia. O assessor jurídico do governador, Paulo César Ávila, foi acionado para encontrar uma saída. A solução que está sendo trabalhada é procurar uma nova área para que a igreja seja construída. "Naquela região deve haver área destinada à construção de uma igreja", palpitou Ávila.

Jefferson Rudy 7.8.00



NESTE TERRENO, DESTINADO A UMA ESCOLA, FOI CONSTRUÍDA A IGREJA

A Secretaria de Habitação está procurando a tal nova área. Assim que o terreno for encontrado — se isso realmente ocorrer — a própria Administração do Riacho Fundo pode emitir uma autoriza-

ção de uso da área. "É o mais frágil dos instrumentos jurídicos que autorizam a ocupação de área pública, porém é o mais rápido", admite Ávila.

O assessor jurídico espera que

a Secretaria de Habitação informe se existem terrenos disponíveis no Riacho Fundo II. Se não houver, a saída será submeter à Câmara um projeto de mudança de destinação do terreno onde a igreja foi construída originalmente, ou desafetar uma outra área pública. Esse projeto se somaria a outros 135 semelhantes que tramitam na Câmara. Diante de tantas dificuldades, Paulo César Ávila já se antecipa a um possível atraso no prazo de 72 horas, que se esgota amanhã. "Esse não é um prazo inexorável".

Não é o que pensam os moradores. "Promessa é dívida. Se o governador não resolver o problema no prazo determinado, vamos invadir a área de novo", garante um dos responsáveis pela igreja, Eliabio Amaro do Nascimento, 22 anos. E vai além: "Esperamos também que o governador nos dê o material de", diz.